

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 288, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

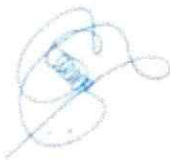
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 1076, portadora do RG sob o n.º 25.556 SSP-TO e CPF: 520.456.681-34, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 615, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 conta corrente 3.572-6.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para participar de seminário de ação conjunta regional, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a viagem acontecerá durante o período do dia 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	16 / 06 / 2025
no	Mural
	do Secretário
Eu	Região
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	16 / 06 / 2025